

Recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira /Categoria de Fiscal Municipal

Ata Número Dois

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 15h00, no edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente Pedro Jorge da Silva Salvador - Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, o 1.º vogal efetivo Jaime Soares Ferreira - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e a 2.º vogal efetivo Bruno António Ribeiro Coelho - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, para efetuar a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.-----

Foram apresentadas 2 (duas) candidaturas ao procedimento concursal. Analisadas as candidaturas apresentadas, o Júri constatou que:-----

- O candidato David Cardoso do Couto, não cumpre os requisitos exigidos, em virtude de se encontrar em período experimental, conforme consta na declaração emitida pela Câmara Municipal de Coimbra, pelo que deliberou, por unanimidade, excluí-lo do procedimento concursal, com o fundamento aí constante.-----
- O candidato Tiago Alexandre Sul Relva, reúne os requisitos legalmente exigidos, pelo que deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao procedimento concursal.-----

O Júri deliberou ainda notificar o candidato excluído, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6.º e o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria 233/2002, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra na página eletrónica do município em www.cm-castrodaire.pt.-----

Deliberou igualmente notificar o candidato da decisão de admissão, conforme o artigo 6.º e o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria 233/2002, de 9 de setembro.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri.-----



Castro Daire
Município

Município de Castro Daire

Paços do Município de Castro Daire, 06 de julho de 2023.

O Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

Pedro Jorge da Silva Salvador

Jaime Soares Ferreira

Bruno António Ribeiro Coelho